



# *Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG*

## **PORTARIA Nº 068/2016**

### **“Nomeia a Comissão de Controle Interno”**

Institui Comissão do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, para o ano 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designada para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas a Comissão especial composta por Amaral Roque Bueno, este na condição de Presidente, Vilma Cornélia da Silva e Marli de Fátima da Silva Gomes.

Art. 2º - A Comissão, para execução do seu trabalho, poderá visitar os setores constantes da estrutura organizacional da Câmara e exigir a exibição de documentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 05 de janeiro de 2016.

Erivaldo Berto Alexandre  
PRESIDENTE